



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 12 de Abril de 2004--Nº 2156 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.912

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **ZILMA PAULO PECINI, ANGELA APARECIDA PAULO PECINI BAENSE e s/m Paulo César Baense, JOSÉ LUIZ PAULO PECINI e s/m Emília da Conceição Leite e LUCIANO PAULO PECINI e s/m Silvia Delesposte Costabeber Pecini**, assim descrito e caracterizado:

“Uma área de terreno urbana medindo 6.955,45m² (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), com 109,69m (cento e nove metros e sessenta e nove centímetros) de frente, por 97,22m (noventa e sete metros e vinte e dois centímetros) de fundos, lado direito com 58,96m (cinquenta e oito metros e noventa e seis centímetros) e lado esquerdo com 78,04m (setenta e oito metros e quatro centímetros), numa linha composta por três (03) segmentos, medindo o primeiro 70,73m (setenta metros e setenta e três centímetros), o segundo em sentido interno com 1,75m (hum metro e setenta e cinco centímetros) e o terceiro em sentido externo com 5,56m (cinco metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando-se pela frente com a Estrada Córrego do Braz x Santa Rita; fundos, lado direito e lado esquerdo confrontando-se com Zilma Paulo Pecini, Angela Aparecida Paulo Pecini Baense e s/m Paulo César Baense, José Luiz Paulo Pecini e s/m Emília da Conceição Leite e Luciano Paulo Pecini e s/m Silvia Delesposte Costabeber Pecini; situada no lugar “São Felipe”, neste município de Cachoeiro de Itapemirim; registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº R.7-25.498 de ordem, Livro nº 2”.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto destina-se à construção de uma área para a prática de esportes e lazer, anexo à Escola Pluridocente do Córrego do Braz, e de uma praça pública e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.868, de 23 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.913

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência a partir da data da publicação até 31 de outubro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.914

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **ALCIONE LOPES LUCAS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 05 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em legislação vigente.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

PORTARIA Nº 553/2003

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 8089/2000, de 02.05.2000, resolve

Autorizar a readaptação da servidora **CARLA BELMOCK MALINI CARLETTE**, Professor PEF-B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, a qual, com base em laudo médico apresentado, passará a atuar no cargo/função de Auxiliar de Secretaria, na EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos", a partir de 15 de dezembro de 2003, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 112/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através

do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta Memorando de Seq. nº 2-2809/2004, da SEMSUR, resolve

Transferir a lotação do servidor municipal **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA**, Gari I A 01 B, para a Gerência Municipal, a partir de 18 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 113/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4004/2004, de 25.02.2004, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncias contidas no Memorando nº 025/2004, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, contra os servidores **JOSÉ EZÍDIO VIANNA** e **CENIRO ANTONIO ALVES**.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 116/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta Memorando de Seq. nº 2-3455/2004, da SEMSUR, resolve

Transferir a lotação da servidora municipal **CLÁUDIA DALMAZIO DA SILVA**, Gari I A 01 A, para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 16 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 054/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de construção de muro em concreto ciclópico, muro em blocos e escada na Rua Eurico Monteiro da Costa, Bairro Valão, Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$14.680,25 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 30 dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joacyr Bessa Barros – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 6283/2004 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 055/2004.

CRENCIADA: MORI & MARTINS LTDA.

CRENCIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEMDECON.

OBJETO: Permissão e credenciamento para exploração, em caráter precário, de Serviços Públicos, mediante a prestação de serviços pela CRENCIADA, de remoção, armazenamento e segurança de veículos apreendidos pelo Serviço de Segurança e Trânsito, por se encontrarem em situação de infringência à legislação de trânsito e casos especiais, tais como os envolvidos em acidentes de trânsito e/ou outras ocorrências similares.

VALOR: A CRENCIADA receberá para cada veículo depositado, os valores constantes da Tabela de Taxas expedida pelo Detran/ES, de acordo com a legislação estadual em vigor, com desconto de 30% e em consonância com as normas do PROCON (SEMDECON), observado o limite de 15% do valor do veículo, no montante das diárias a ser cobrado.

PRAZO: 24 meses a partir de 07/04/2004.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo César Pereira – Titular da SEMSET, Giuseppe Paulo Valloni D’Ettorres – Titular da SEMDECON e Marco Aurélio Mori Martins – Diretor da Credenciada.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 008/2003 – Prot. nº 18937/2003.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 025/2004.

CONVENIADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DO CORAÇÃO “DOM LUIZ GONZAGA PELUSO”.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Transferir recursos do Município ao Instituto do Coração, a título de subvenção, para custear despesas com aquisição de materiais cirúrgicos.

VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.118.3 – 10.302.0002.1.015 – Apoio Financeiro aos Hospitais Beneficentes – 3.3.50.43.12 – Subvenção ao Instituto do Coração – 16 – SEMUS – 16.02 – FMS, Centro de Custos 015 – Fundo para Saúde.

VIGÊNCIA: De 05/04/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Pulo José Machado Sasso – Presidente do Instituto.

PROCESSO: Prot. nº 17594/2003.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução 003/2004**

O Presidente do COMASCI – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Plenária, reunida em Assembléia Geral, resolve:

Art. 1º - Deferir o pedido de registro com base na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Resoluções nº 001/2000 e 002/2000, alteradas pelas Resoluções nº 002/2001 e 003/2001 das seguintes entidades:

1) PROCESSO Nº 004/2003

ENTIDADE: Associação de Amparo aos Renais Crônicos e Transplantados do Sul do Estado - ARCROSUL.

CIDADE/UF: Cachoeiro de Itapemirim/ES

CNPJ: 05.522.094/0001-82

2) PROCESSO Nº 005/2003

ENTIDADE: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/ES

CIDADE/UF: Cachoeiro de Itapemirim/ES

CNPJ: 01.219.199/0004-59

3) PROCESSO Nº 006/2003

ENTIDADE: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul do Estado do Espírito Santo - ADESE

CIDADE/UF: Cachoeiro de Itapemirim/ES

CNPJ: 04.825.142/0001-49

PARECER: Deferir por enquadrar-se nas exigências estabelecidas pelo COMASCI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2004.

NORMA AYUB ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

Podê entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver